

Handwritten signature

Handwritten initials HS

Handwritten initials MR

Handwritten initials BK

Handwritten initials AC

Handwritten initials MN

Handwritten initials JZ



INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA  
A SERVIÇO DA JUSTIÇA

## ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES (CONTINUAÇÃO)

RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 5000333-25.2024.8.24.0536/SC  
AUTOR: TERMOMETAIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Em 22 de agosto de 2025, às 14h, Horário de Brasília, por meio de plataforma Assembledx, por ordem do Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito Uziel Nunes de Oliveira, do Juízo da Vara Regional de Falências, Recuperação Judicial e Extrajudicial de Jaraguá do Sul, sob presidência do Dr. Conrado Dall'Igna, inscrito na OAB/RS sob o nº 62.603, representante da administradora judicial CB2D SERVIÇOS JUDICIAIS LTDA., foram iniciados os trabalhos para a realização da assembleia geral de credores da sociedade empresária TERMOMETAIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., em continuação ao ato ocorrido em 06 de agosto de 2025, oportunidade em que foi aprovado o pedido de suspensão da assembleia até a presente data. Declarada encerrada a lista de presenças às 14h, compareceram à solenidade a Recuperanda, representada por seu procurador, Dr. Marcelo Reinhold (OAB/SC nº 44.416), bem como, pessoalmente ou por representação, os credores que acessaram o link disponibilizado após o devido credenciamento para participação da solenidade, cuja listagem se anexa e passa a ser parte integrante desta ata. A seguir, a Administração Judicial convidou o Sr. Helton Schuelter, representando o credor RECIN SECURITIZADORA S.A., habilitado na Classe III – Quirografário, para atuar como secretário da assembleia, o qual aceitou o encargo, e a quem competiu a leitura da presente ata. Na sequência, o Administrador Judicial informou que a assembleia geral de credores teria como ordem do dia a aprovação, modificação ou rejeição do Plano de Recuperação Judicial e seu modificativo juntado ao Evento 208 dos autos eletrônicos da recuperação judicial, disponível no site da Administradora Judicial ([www.cb2d.com.br](http://www.cb2d.com.br)). Em seguida, o presidente passou a dar informações sobre o andamento e funcionamento da assembleia de forma virtual. Em seguida, foi concedida a palavra à Recuperanda, representada por seu procurador, Dr. Marcelo Reinhold, que agradeceu ao Administrador Judicial e aos credores presentes. Informou que o Plano de Recuperação Judicial da empresa será submetido à votação na presente data. Contudo, solicitou a alteração da Cláusula 4.3.1 do Modificativo ao Plano de Recuperação Judicial, constante no Evento 208 dos autos, especificamente no que se refere aos Credores Parceiros Financeiros. Assim, o Dr. Marcelo solicitou que constasse em ata a retificação da redação da Cláusula 4.3.1.2 (“CREDORES PARCEIROS PRESTADORES DE SERVIÇOS”) do Modificativo do Plano de Recuperação juntado ao Evento 208 dos autos para que, **em substituição à seguinte redação: “Correção monetária e juros: os créditos serão corrigidos pela aplicação de Juros de 1% ao mês a partir da data da**



Handwritten signature

Handwritten initials HS

Handwritten initials MR

Handwritten initials BK

Handwritten initials AC

Handwritten initials MN

Handwritten initials ZZ



INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA  
A SERVIÇO DA JUSTIÇA

publicação do Edital de Homologação do PRJ.”, **passa a constar: “Correção monetária e juros: os créditos serão corrigidos pela aplicação de Juros de 1% ao mês a partir da data da Assembleia Geral de Credores que aprovou o PRJ.”**. Por conseguinte, passou-se à deliberação e votação do Plano de Recuperação Judicial e seu Modificativo, tendo sido colhidos os votos dos credores presentes, conforme detalhado na Lista de Votação do Plano, a qual passa a fazer parte integrante desta ata, sendo apurados os seguintes percentuais de votação: **Classe I - Trabalhista**, aprovação por **100%** dos credores presentes à assembleia (apuração por cabeça); **Classe III - Quirografário**, aprovação por **60%** dos credores presentes à assembleia (apuração por cabeça) e aprovação por **66,62%** (apuração por valor); **Classe IV – ME/EPP**, aprovação por **100%** dos credores presentes à assembleia (apuração por cabeça). Não há créditos da **Classe II – Garantia Real**. Ato contínuo, o Presidente declarou que, em face do resultado obtido, nos termos do art. 45 da Lei nº 11.101/2005, foi **aprovado** o Plano de Recuperação Judicial e seu modificativo apresentado pela Recuperanda TERMOMETAIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Não havendo nada mais a ser dito, a Administração Judicial deu por encerradas as atividades do conclave, bem como informou que eventuais ressalvas deverão ser enviadas ao e-mail [cb2d@cb2d.com.br](mailto:cb2d@cb2d.com.br), até às vinte e três horas e cinquenta e nove minutos do dia de hoje, as quais serão anexadas à presente ata e dela farão parte. A ata foi lida e aprovada por unanimidade, sendo assinada pelo Presidente, Secretário, Recuperanda, e pelos credores que se dispuseram a tanto. Por fim, a Administração Judicial informou a todos que a ata será anexada aos autos do processo de recuperação judicial dentro do prazo de 48 (quarenta e oito) horas, e será disponibilizada através do seguinte endereço eletrônico: [www.cb2d.com.br](http://www.cb2d.com.br).

Handwritten signature of Conrado Dall'igna

**CONRADO DALL'IGNA**  
Administrador Judicial  
Presidente da Assembleia

Handwritten initials HS

**RECIN SECURITIZADORA S.A.**  
pp. Helton Schuelter  
Classe III - Quirografário  
Secretário da Assembleia

Handwritten signature of Marcelo Reinhold

**TERMOMETAIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**  
p.p. Marcelo Reinhold (OAB/SC nº 44.416)

[www.cb2d.com.br](http://www.cb2d.com.br)

(51) 3012-2385

Rua Félix da Cunha, 768 | Sala 301  
Bairro Floresta | Porto Alegre/RS



Handwritten signature

Handwritten initials HSU

Handwritten initials MR

Handwritten initials BK

Handwritten initials AC

Handwritten initials MN

Handwritten initials JZ



**INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA**  
A SERVIÇO DA JUSTIÇA

*Handwritten signature of Bruna K*

---

**HARGER, SALMERON & ROSSI -  
ADVOCACIA & CONSULTORIA**  
p.p. Bruna Pereira Kraetschmer  
Classe I – Trabalhista

*Handwritten signature of Aline C*

---

**STEFANI RIBEIRO ALSIRA**  
p.p. Aline Taís Constantino Cristofolini  
Classe I – Trabalhista

*Handwritten initials HSU*

---

**RECIN SECURITIZADORA S.A.**  
pp. Helton Schuelter  
Classe III – Quirografário

*Handwritten signature of Mariane M*

---

**BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**  
p.p. Mariane Lourenço Martins  
Classe III – Quirografário

*Handwritten signature of Juliana Z*

---

**IMAGRILL DESIGN EM INOX LTDA. – ME**  
p.p. Juliana Oselame Macedo Zanaqui  
Classe IV – ME e EPP

*Handwritten signature of Aline C*

---

**FAST SOLUCOES EM TRANSPORTES E  
LOGISTICA LTDA. – ME**  
p.p. Aline Taís Constantino Cristofolini  
Classe IV – ME e EPP



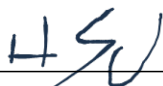
## Página de assinaturas



**Aline Cristofolini**  
092.828.369-08  
Signatário



**Mariane Martins**  
044.145.809-27  
Signatário



**Helton Schuelter**  
050.233.729-01  
Signatário



**Bruna Kraetschmer**  
010.063.609-80  
Signatário



**Conrado Igna**  
933.105.790-34  
Signatário



**Juliana Zanaqui**  
024.136.599-60  
Signatário



**Marcelo Reinhold**  
726.350.530-49  
Signatário

## HISTÓRICO

22 ago 2025



- 14:45:22  **Assemblex LTDA** criou este documento. ( Empresa: Assemblex LTDA, CNPJ: 24.092.269/0001-03, Email: contato@assemblex.com.br, CPF: 345.218.128-64 )
- 22 ago 2025 15:31:42  **Conrado Dall Igna** (Email: conrado@cb2d.com.br, CPF: 933.105.790-34) visualizou este documento por meio do IP 189.6.248.213 localizado em Porto Alegre - Rio Grande do Sul - Brazil
- 22 ago 2025 15:31:43  **Conrado Dall Igna** (Email: conrado@cb2d.com.br, CPF: 933.105.790-34) assinou este documento por meio do IP 189.6.248.213 localizado em Porto Alegre - Rio Grande do Sul - Brazil
- 22 ago 2025 14:48:14  **Helton Schuelter** (Email: helton@recin.com.br, CPF: 050.233.729-01) visualizou este documento por meio do IP 190.102.51.47 localizado em Joinville - Santa Catarina - Brazil
- 22 ago 2025 14:48:21  **Helton Schuelter** (Email: helton@recin.com.br, CPF: 050.233.729-01) assinou este documento por meio do IP 190.102.51.47 localizado em Joinville - Santa Catarina - Brazil
- 22 ago 2025 15:58:17  **Marcelo Roberto Cabral Reinhold** (Email: cbreinhold@gmail.com, CPF: 726.350.530-49) visualizou este documento por meio do IP 187.59.81.210 localizado em Joinville - Santa Catarina - Brazil
- 22 ago 2025 15:58:26  **Marcelo Roberto Cabral Reinhold** (Email: cbreinhold@gmail.com, CPF: 726.350.530-49) assinou este documento por meio do IP 187.59.81.210 localizado em Joinville - Santa Catarina - Brazil
- 22 ago 2025 14:48:11  **Bruna Pereira Kraetschmer** (Email: bruna.kraetschmer@hsr.adv.br, CPF: 010.063.609-80) visualizou este documento por meio do IP 186.237.144.173 localizado em Joinville - Santa Catarina - Brazil
- 22 ago 2025 14:48:59  **Bruna Pereira Kraetschmer** (Email: bruna.kraetschmer@hsr.adv.br, CPF: 010.063.609-80) assinou este documento por meio do IP 186.237.144.173 localizado em Joinville - Santa Catarina - Brazil
- 22 ago 2025 14:45:54  **Aline Taís Constantino Cristofolini** (Email: adv.alinecristofolini@gmail.com, CPF: 092.828.369-08) visualizou este documento por meio do IP 189.27.186.119 localizado em Joinville - Santa Catarina - Brazil
- 22 ago 2025 14:46:16  **Aline Taís Constantino Cristofolini** (Email: adv.alinecristofolini@gmail.com, CPF: 092.828.369-08) assinou este documento por meio do IP 189.27.186.119 localizado em Joinville - Santa Catarina - Brazil
- 22 ago 2025 14:47:37  **Mariane Lourenço Martins** (Email: mariane\_martins@gomm.com.br, CPF: 044.145.809-27) visualizou este documento por meio do IP 201.16.250.50 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
- 22 ago 2025 14:47:49  **Mariane Lourenço Martins** (Email: mariane\_martins@gomm.com.br, CPF: 044.145.809-27) assinou este documento por meio do IP 201.16.250.50 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
- 22 ago 2025 15:52:02  **Juliana Zanaqui** (Email: julianazanaqui@gmail.com, CPF: 024.136.599-60) visualizou este documento por meio do IP 179.190.124.118 localizado em Joinville - Santa Catarina - Brazil
- 22 ago 2025 15:52:19  **Juliana Zanaqui** (Email: julianazanaqui@gmail.com, CPF: 024.136.599-60) assinou este documento por meio do IP 179.190.124.118 localizado em Joinville - Santa Catarina - Brazil





Laudo de Credenciamento  
TERMOMETAIS INDUSTRIA E COMERCIO - Continuidade 22/08/2025

Joinville/SC, 22/08/2025

Total Geral

Total de Credores: **154** / Total de Presentes: **14**

**9.09%** dos credores Presentes

Total do valor dos Credores: **10.469.626,56** / Total do valor dos Presentes: **3.710.358,43**

**35.44%** dos valores Presentes

Classe I - Trabalhista

Total de Credores: **4** / Total de Presentes: **3**

**75%** dos credores Presentes

Total do valor dos Credores: **89.768,84** / Total do valor dos Presentes: **88.918,84**

**99.05%** dos valores Presentes

Classe III - Quirografário

Total de Credores: **95** / Total de Presentes: **5**

**5.26%** dos credores Presentes

Total do valor dos Credores: **9.026.882,90** / Total do valor dos Presentes: **3.443.143,47**

**38.14%** dos valores Presentes

Classe IV - Microempresa

Total de Credores: **55** / Total de Presentes: **6**

**10.91%** dos credores Presentes

Total do valor dos Credores: **1.352.974,82** / Total do valor dos Presentes: **178.296,12**

**13.18%** dos valores Presentes

Presentes 14

Classe I - Trabalhista

NOME

Procurador

Modo de  
Participação

CRÉDITOS

|                                                    |                                     |         |           |
|----------------------------------------------------|-------------------------------------|---------|-----------|
| BRUNO CESAR MARTINS DE ALMEIDA                     | Aline Taís Constantino Cristofolini | VIRTUAL | 3.483,33  |
| STEFANI RIBEIRO ALSIRA                             | Aline Taís Constantino Cristofolini | VIRTUAL | 4.004,15  |
| HARGER, SALMERON & ROSSI - ADVOCACIA & CONSULTORIA | Bruna Pereira Kraetschmer           | VIRTUAL | 81.431,36 |

### Classe III - Quirografário

| NOME                                            | Procurador                          | Modo de Participação | CRÉDITOS     |
|-------------------------------------------------|-------------------------------------|----------------------|--------------|
| BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.                   | Mariane Lourenço Martins            | VIRTUAL              | 888.060,75   |
| MARCELO PINTO REIS                              | Aline Taís Constantino Cristofolini | VIRTUAL              | 105.752,72   |
| COFACE DO BRASIL SEGUROS DE CREDITO S.A.        | Claudia Mara Lopes Mello            | VIRTUAL              | 261.250,00   |
| BRS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS LTDA | Aline Taís Constantino Cristofolini | VIRTUAL              | 61.680,00    |
| RECIN SECURITIZADORA S.A.                       | HELTON SCHUELTER                    | VIRTUAL              | 2.126.400,00 |

### Classe IV - Microempresa

| NOME                                                    | Procurador                          | Modo de Participação | CRÉDITOS  |
|---------------------------------------------------------|-------------------------------------|----------------------|-----------|
| FAST SOLUCOES EM TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA. - ME     | Aline Taís Constantino Cristofolini | VIRTUAL              | 18.680,00 |
| JONAS HOLZ - ME                                         | Aline Taís Constantino Cristofolini | VIRTUAL              | 19.335,63 |
| ISOPLAST COMERCIO DE PLASTICOS LTDA. - EPP              | Aline Taís Constantino Cristofolini | VIRTUAL              | 37.773,25 |
| TEIXEIRA ACO ESTRUTURAL ESTRUTURAS METALICAS LTDA. - ME | Aline Taís Constantino Cristofolini | VIRTUAL              | 37.000,00 |
| ANDRE HUMBERTO VOIGT - ME                               | Aline Taís Constantino Cristofolini | VIRTUAL              | 23.579,35 |
| IMAGRILL DESIGN EM INOX LTDA. - ME                      | Juliana Oselame Macedo Zanaqui      | VIRTUAL              | 41.927,89 |

Total em créditos: 3.710.358,43



Laudo de Votação  
TERMOMETAIS INDUSTRIA E COMERCIO - Continuidade 22/08/2025

Joinville/SC, 22/08/2025

Você Aprova o Plano de Recuperação Judicial e Seus Modificativos? - Plano de recuperação

Total Geral

Total SIM: 12 (85.71%) de 14 | 2.561.047,68 (69.02%) de 3.710.358,43

Total NÃO: 2 (14.29%) de 14 | 1.149.310,75 (30.98%) de 3.710.358,43

Total Abstenção: 0 (0%) de 14 | 0,00 (0%) de 3.710.358,43

Classe I - Trabalhista

Total de Votos Cabeça

Total de Votos Créditos

Total SIM: 3 (100%) 88.918,84(100%)

Total NÃO: 0 (0%) 0,00(0%)

Total Abstenção: 0 (0%) 0,00(0%)

Total Considerado na Classe: 3 88.918,84

Classe III - Quirografário

Total de Votos Cabeça

Total de Votos Créditos

Total SIM: 3 (60%) 2.293.832,72(66.62%)

Total NÃO: 2 (40%) 1.149.310,75(33.38%)

Total Abstenção: 0 (0%) -0,00(-0%)

Total Considerado na Classe: 5 3.443.143,47

Classe IV - Microempresa

Total de Votos Cabeça

Total de Votos Créditos

Total SIM: 6 (100%) 178.296,12(100%)

Total NÃO: 0 (0%) 0,00(0%)

Total Abstenção: 0 (0%) 0,00(0%)

Total Considerado na Classe: 6 178.296,12

Você Aprova o Plano de Recuperação Judicial e Seus Modificativos? - Plano de recuperação

Classe I - Trabalhista

Votos

| Nome                                               | Procurador                          | Créditos  | Voto |
|----------------------------------------------------|-------------------------------------|-----------|------|
| BRUNO CESAR MARTINS DE ALMEIDA                     | Aline Taís Constantino Cristofolini | 3,483.33  | Sim  |
| HARGER, SALMERON & ROSSI - ADVOCACIA & CONSULTORIA | Bruna Pereira Kraetschmer           | 81,431.36 | Sim  |

## Classe III - Quirografário

## Votos

| Nome                                            | Procurador                          | Créditos     | Voto |
|-------------------------------------------------|-------------------------------------|--------------|------|
| BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.                   | Mariane Lourenço Martins            | 888,060.75   | Não  |
| BRS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS LTDA | Aline Taís Constantino Cristofolini | 61,680.00    | Sim  |
| COFACE DO BRASIL SEGUROS DE CREDITO S.A.        | Claudia Mara Lopes Mello            | 261,250.00   | Não  |
| MARCELO PINTO REIS                              | Aline Taís Constantino Cristofolini | 105,752.72   | Sim  |
| RECIN SECURITIZADORA S.A.                       | HELTON SCHUELTER                    | 2,126,400.00 | Sim  |

## Classe IV - Microempresa

## Votos

| Nome                                                    | Procurador                          | Créditos  | Voto |
|---------------------------------------------------------|-------------------------------------|-----------|------|
| ANDRE HUMBERTO VOIGT - ME                               | Aline Taís Constantino Cristofolini | 23,579.35 | Sim  |
| FAST SOLUCOES EM TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA. - ME     | Aline Taís Constantino Cristofolini | 18,680.00 | Sim  |
| IMAGRILL DESIGN EM INOX LTDA. - ME                      | Juliana Oselame Macedo Zanaqui      | 41,927.89 | Sim  |
| ISOPLAST COMERCIO DE PLASTICOS LTDA. - EPP              | Aline Taís Constantino Cristofolini | 37,773.25 | Sim  |
| JONAS HOLZ - ME                                         | Aline Taís Constantino Cristofolini | 19,335.63 | Sim  |
| TEIXEIRA ACO ESTRUTURAL ESTRUTURAS METALICAS LTDA. - ME | Aline Taís Constantino Cristofolini | 37,000.00 | Sim  |



---

**Ressalva - Banco Santander - AGC 22/08/2025**

---

**De** Mariane Lourenço Martins <mariane\_martins@gomm.com.br>

**Data** Sex, 22/08/2025 14:33

**Para** CB2D <CB2D@cb2d.com.br>

**Cc** Paschoal Pucci Neto <paschoal@gomm.com.br>

Prezado Administrador Judicial, boa tarde!

Seguem as ressalvas do Banco Santander para constarem na ata, referente à AGC realizada no dia 22/08/2025, da Recuperanda TERMOMETAIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. (CNPJ: 30.435.687/0001-59):

O Banco Santander ressalva sua prerrogativa de cobrar a dívida dos sócios, avalistas e coobrigados, nos termos do §1º do artigo 49 da Lei 11.101/2005, e manifesta sua discordância expressa em relação a qualquer impedimento expresso ou tácito, previsto no Plano de Recuperação Judicial ou em seus modificativos, que restrinja seu direito de ajuizar ações de cobrança, executar sentenças, decisões judiciais ou arbitrais, penhorar bens e executar garantias reais em relação aos devedores. Ademais, o Banco discorda de qualquer previsão que determine a extinção e/ou suspensão das execuções judiciais individuais movidas contra os coobrigados, bem como da liberação de penhoras e constrições legalmente constituídas. Por fim, o Banco Santander se reserva no direito de não liberar as garantias prestadas, caso ocorra repactuação da dívida, por força do artigo 50, §1º e 59, caput, da Lei 11.101/05.

Atenciosamente,

**Mariane Lourenço Martins**

Advogada OAB/PR 123.388

+55 41 3028-7679 | gomm.com.br

R. Camões, 1921 - Hugo Lange | Curitiba/PR | 80040-180 | Brasil



*O sigilo desta mensagem é protegido por lei. Se você a recebeu por engano, queira apagá-la e informar-nos por e-mail endereçado ao remetente. The confidentiality of this message is protected by law. If you have received it in error, please delete it and inform us by e-mail addressed to its sender.*